



CROATÁ

PREFEITURA

1ª ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2024.10.29.01-ARP
REF.: Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.01/PE/PMC
TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CROATÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM: J.B. COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA.

A Prefeitura do Município de CROATÁ/CE, com sede no endereço: Rua Manoel Braga – 573 – Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.462.349/0001-07, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, representada, nesse caso, por Secretário, tendo como Autoridade Superior o Sr. Mário David Martins Costa Filho, portador do CPF n.º 081.716.853-23, com J.B. COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, situada no endereço: Rua Pe. Felipe Santiago, nº 1030, Santa Luzia, CEP: 62.380-000, Guaraciaba do Norte-CE, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.148.718/0001-02, representada, nesse caso por Proprietário, tendo como tal o Sr. José Beni Soares Trajano Filho, portador do CPF n.º 035.915.113-23, resolvem firmar a presente prorrogação de prazo, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/21, posteriores alterações e mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Alteração tem como fundamento o disposto nos seguintes termos:

- 1.1.1. Art. 84, Lei Federal nº 14.133/21;
- 1.1.2. Decreto Municipal nº 009/24 de 11/03/2024
- 1.1.3. Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.01/PE/PMC;
- 1.1.4. Cláusula sétima da Ata de Registro de Preços Nº 2024.10.29.01-ARP;
- 1.1.5. Anuência da Contratada.

2. CLÁUSULA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos, resta plenamente admitida a possibilidade de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nos termos do art. 84, desde que devidamente justificada a continuidade da necessidade do objeto, a manutenção da vantajosidade para a Administração Pública e a preservação das condições contratuais ou a sua devida atualização.

2.2. No presente caso, a administração realizou pesquisa de mercado atualizada, conforme preconiza o artigo 23º, da referida Lei, a qual evidenciou que os preços registrados permanecem compatíveis com os valores praticados no mercado, comprovando-se, assim, a manutenção da economicidade e da eficiência que devem nortear a contratação pública.



CROATÁ

PREFEITURA

2.3. A continuidade do objeto registrado é imprescindível para a adequada execução das atividades da Administração, razão pela qual a prorrogação da Ata se revela indispensável, evitando interrupções que possam comprometer a prestação dos serviços públicos.

2.4. Outrossim, a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União reforça a necessidade de fundamentação técnica e econômica para a prorrogação das atas de registro de preços, conforme consignado, entre outros, nos Acórdãos nº 2.489/2020 – Plenário e nº 2.383/2021 – Plenário, que enfatizam a obrigatoriedade da comprovação da vantajosidade e da regularidade da prorrogação, sob pena de afronta aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

2.5. Ademais, a prorrogação poderá também contemplar a renovação dos quantitativos inicialmente registrados, desde que respeitados os limites estabelecidos e mantidas as condições que assegurem o interesse público e a adequada aplicação dos recursos públicos.

2.6. Diante do exposto, resta incontroverso que a prorrogação ora proposta encontra amparo legal, técnico e jurisprudencial, configurando-se medida legítima, necessária e economicamente vantajosa para a Administração Pública, em consonância com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

2.7. Assim, recomenda-se a aprovação da prorrogação da Ata de Registro de Preços, com a respectiva renovação dos quantitativos, assegurando-se a continuidade do atendimento das demandas administrativas.

3. CLÁUSULA – DO OBJETO

3.1. Constitui o objeto do presente instrumento: **Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços epigrafada que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE.**

4. CLÁUSULA – DA PRORROGAÇÃO

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preços em questão será prorrogada por igual período, tendo início em **12/11/2025** e término em **12/11/2026** contemplando **1 (um) ano**.

5. CLÁUSULA – DO QUANTITATIVO

5.1. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de **12/11/2025**, com base na previsão disposta no subitem 7.1 da Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços em questão.

6. CLÁUSULA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



CROATÁ

PREFEITURA

7. CLÁUSULA – DA INALTERABILIDADE E RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços e são, pelo presente Termo de Prorrogação, ratificadas.

8. CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Esta alteração foi lavrada por conveniência da administração com o embasamento da legislação vigente informado na cláusula primeira desta.

8.2. As questões decorrentes da execução desta prorrogação, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da Comarca Judicial da sede desta municipalidade.

8.3. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente prorrogação de prazo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, ADMINISTRAÇÃO, BENEFICIÁRIA e testemunhas.

CROATÁ/CE, 11 de novembro de 2025



Mário David Martins Costa Filho
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças
(Gerenciador da Ata de Registro de Preços)
REGISTRANTE

Assinado de forma digital por JOSE BENI SOARES TRAJANO
SOARES TRAJANO
FILHO:035915113
Dados: 2025.11.11 11:34:44 -03'00'

José Beni Soares Trajano Filho
J.B. COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
BENEFICIÁRIA



TESTEMUNHA
NOME: *Araceli Luanilza Rêgo Lemos*
CPF: *003.300.393-36*



TESTEMUNHA
NOME:
CPF: *063.045.153-24*

03/05/1988



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.10.29.01-ARP

A Prefeitura do Município de Croatá/CE, com sede no endereço: Rua Manoel Braga – 573 – Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.462.349/0001-07, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, representada, nesse caso, por Secretária, tendo como Autoridade Competente a Sra. **Jakeline Freitas Felinto**, portadora do CPF nº 015.218.983-16, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, sob o nº 2024.09.20.01/PE/PMC, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ou desconto(s) da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 002, de 18 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.01/PE/PMC**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR:	RAZÃO SOCIAL: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – EPP CNPJ: 09.148.718/0001-02 Endereço: AV. SÃO JORGE, Nº 1001, BAIRRO: RAMPÁ, CEP:62.260.000 – RERJUTABA-CEARÁ, Telefone: (88) 3637-2380 E-MAIL: bjtrajano@netcel.com
--------------------	--





REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ BENI SOARES TRAJANO FILHO CPF Nº 035.915.113-23 Fone (88) 9962-80787 EMAIL: ibcomserv@gmail.com

IT	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	SECRETARIA DE SAÚDE				SEC. DE INFRAESTRUTURA	SEC. DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			SEC. DE CULTURA	SEC. DE ESPORTE	SEC. DE AGRICULTURA	SEC. DE MEIO AMBIENTE	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA		
				SMS	HMMA	ESF	END			SEC. DE GESTÃO	ICD/PFB	ICD/STAS	SCPV	PAIF	PCF	SME	FUNDAMENTAL											INFANTIL	EJA
GRUPO I - COMPUTADOR E NOTEBOOK																													
1	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR CORE I3 3.6GHZ (4.2GHZ TURBO) COM NO MÍNIMO 6 MB DE CACHE Nº DE THREADS: 4; CHIPSET: UNIDADE DE DISCO SSD/M 2 DE 240GB; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 4 (QUARTO) GBYTE DE 2400 MHZ NON-ECC, COMPATÍVEIS COM O BUS DA PLACA PRINCIPAL, COM A POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; PERMITIR EXPANSÃO PARA NO MÍNIMO 32 (TRINTA E DOIS) GBYTE, UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DVD+R, DVD+RW, DVD+R DOUBLE LAYER, DVD-R, DVD-RW, CD-R, CD-RW.	6661	UND	5	10	0	0	0	2	2	2	2	0	0	0	4	18	14	0	0	2	0	2	0	63	GOLDENT EC	R\$ 2.660,00	R\$ 166.650,00	PRINCIPAL



[Handwritten signature]



RJ-45, POSSUIR PLACA DE VÍDEO: POSSUIR ÁUDIO DE NO MÍNIMO 5 CANAIS, DOIS SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA ATÉ 32 GB DE 2400 MHZ, REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 250 W DE PCP ATIVO DE 80% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL; O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç", COM NO MÍNIMO 104 TECLAS; POSSUIR DISPOSITIVO DE AJUSTE DE INCLINAÇÃO VERTICAL, COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0; NÃO SERÃO ACEITOS O USO DE QUALQUER ADAPTADOR OU CONVERSOR DE PADRÃO; MOUSE ÓTICO, COM TRÊS BOTÕES (INCLUINDO TECLA DE ROLAGEM), COM FORMATO ERGONÔMICO E CONFORMAÇÃO AMBIDESTRO (SIMÉTRICO), COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 400 DPI; ACOMPANHAR LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 10, OFFICE TRIAL E ANTIVÍRUS GRÁTIS POR 1 ANO; DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA





	ASSISTÊNCIA TÉCNICA. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARA OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR 1 ANO.																												
1	MICROCOMPUTADOR ALL-IN-ONE COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR CORE I3 COM FREQUÊNCIA BASE DE 1.2 GHZ E FREQUÊNCIA TURBO MÁXIMA DE 4.4 GHZ, COM 6 NÚCLEOS (2 P-CORES E 4 E-CORES) E 8 THREADS; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4GB E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ; EXPANSÍVEL ATÉ 16GB; SSD DE 256GB COM INTERFACE SATA III OU NVME. MONITOR LED DE 21.5 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080 PIXELS), RELAÇÃO DE ASPECTO 16-9. BRILHO MÍNIMO DE 250 CD/M², CONTRASTE MÍNIMO DE 1000:1, E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 8 MS; CONECTIVIDADE INCLUINDO WI-FI INTEGRADO PADRÃO IEEE 802.11 A/B/G/N/AC E BLUETOOTH INTEGRADO VERSÃO MÍNIMA 4.0; PORTAS E CONEXÕES INCLUINDO MÍNIMO DE 4 PORTAS USB (2 PORTAS	6661	UND	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	POSITIVO	R\$ 4.688,00	R\$ 115.000,00	



Handwritten signature



	ROLAGEM), COM FORMATO ERGONÔMICO E CONFORMAÇÃO AMBIDESTRO (SIMÉTRICO). COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES																														
3	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADO CORE I5 DE 4.10 GHZ COM 9 MB DE CACHE Nº DE THREADS: 6; CHIPSET; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO (HD) INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 GB COM VELOCIDADE DE 7200 RPM SATA III, E SSD/M.2 DE 480GB ; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8 (OITO) GBYTE DE 3200 MHZ NON-ECC, COMPATÍVEIS COM O BUS DA PLACA PRINCIPAL. COM A POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; PERMITIR EXPANSÃO PARA NO MÍNIMO 32 (TRINTA E DOIS) GBYTE, UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DVD+R, DVD+RW, DVD-R DOUBLE LAYER, DVD-R DUAL LAYER, DVD-R, DVD-RW, CD-R, CD-RW, DVD-R/ RW-ROM, DVD+R/RW/+R DOUBLE LAYER, DVD-R DUAL LAYER, CD-ROM/CD-R, CD-RW, E QUE SEJA COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL	661	UND	4	4	10	0	0	0	0	3	0	3	2	1	4	14	10	1	0	0	2	0	6	64	GOLDENT EC	RS 2.900,00	RS 179.200,00			



Handwritten signature



DE
INTERFACE SERIAL ATA,
LUZ INDICADORA DE
LEITURA E MECANISMO
DE EJEÇÃO DE
EMERGÊNCIA, NA PARTE
FRONTAL DA UNIDADE,
PLACA MÃE DEVERÁ SER
PROJETADA E
DESENVOLVIDA SOB
ORIENTAÇÃO DO MESMO
FABRICANTE DO
EQUIPAMENTO
OPERTADO E DEVERÁ
POSSUIR NO MÍNIMO
CINCO INTERFACE TIPO
SERIAL ATA III DE 3.0
GIGABYTES/SEGUNDO
OU SUPERIOR, QUE
PERMITA GERENCIAR AS
UNIDADES DE DISCO
RÍGIDO: DEVERÁ
POSSUIR NO MÍNIMO 1
ENTRADA DO TIPO M.2;
UNIDADE LEITORA DE
MÍDIA ÓPTICA
ESPECIFICADA E OUTROS
COMPONENTES QUE
PODERÃO VIR A SER
INSTALADOS: POSSUIR
NO MÍNIMO 06 (SEIS)
PORTAS USB SENDO 02
(DOIS) 3.0 E 04 (QUATRO)
2.0, POSSUIR NO MÍNIMO
04 USB NA PARTE
FRONTAL, UMA PCI
EXPRESS 1X, UMA PCI
EXPRESS 16X; UMA LINE
OUT (ÁUDIO E FONE DE
OUVIDO), UMA LINE IN
(MICROFONE), UMA VGA,
UMA HDMI OU DVI
(SAÍDA); DUAS PS/2, UMA
RJ-45; POSSUIR PLACA DE
VÍDEO; POSSUIR ÁUDIO
DE NO MÍNIMO 5 CANAIS;
DOIS SLOTS DE MEMÓRIA
DDR4 COM SUPORTE
PARA ATÉ 32 GB DE 3200
MHZ, REDE GIGABIT;





	DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR 1 ANO.																																	
4	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR CORE I7 3,6 GHZ A 4,7 GHZ COM 12 MB DE CACHE; CHIPSET; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO (HD) INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 GB COM VELOCIDADE DE 7200 RPM SATA III; SSD/M.2 DE 480GB MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) GBYTE DE 2666(2X8) MHZ NON-ECC, COMPATÍVEIS COM O BUS DA PLACA PRINCIPAL, COM A POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; PERMITIR EXPANSÃO PARA NO MÍNIMO 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE; FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA 1,20GHZ; MÁXIMA DE MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO 64GB; SUPORTE PARA 4K UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DVD+R, DVD+RW, DVD-R DOUBLE LAYER, DVD-R DUAL LAYER, DVD-R, DVD-RW, CD-R, CD-RW, DVD-R/ RW-ROM, DVD+R/RW/R DOUBLE LAYER, DVD-R DUAL LAYER, CD-ROM/CD-R,	661	UND	1	1	5	0	3	0	0	2	4	2	0	2	2	6	8	0	0	0	0	0	0	6	42	GOLDENT EC	RS 3.200,00	RS 1.34.400,00					

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
FLS. N.º 3110

[Handwritten signature]



COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 500W BIVOLT 110V/220 W DE PCF ATIVO DE 80% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL, O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"; COM NO MÍNIMO 104 TECLAS; POSSUIR DISPOSITIVO DE AJUSTE DE INCLINAÇÃO VERTICAL, COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0. NÃO SERÃO ACEITOS O USO DE QUALQUER ADAPTADOR OU CONVERSOR DE PADRÃO; MOUSE ÓTICO, COM TRÊS BOTÕES (INCLUINDO TECLA DE ROLAGEM), COM FORMATO ERGONÓMICO E CONFORMAÇÃO AMBIDESTRO (SIMÉTRICO), COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 400 DPI. ACOMPANHAR LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 10, OFFICE TRIAL E ANTIVIRUS GRÁTIS POR 1 ANO. DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA





	AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. POR 1 ANO																														
5	NOTEBOOK COM AS SEGUINTESCOM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR CORE I3 DE (2,40 GHZ, 3MB CACHE, 2 NÚCLEOS, 4 THREADS); MEMÓRIA RAM 4 GB DDR SDRAM; HD 500 GB OU SSD INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS DE 1366X768, TECNOLOGIA LED COM WEB CÂMERA 1,3 MEGAPIXEL; PLACA MÃE COM 3 PORTAS USB 2,0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE), 1X HDMI (SAÍDA); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADO @ HD GRAPHICS 3000 INTEGRADO ACELERAÇÃO GRÁFICA INTEGRADA DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO (HD); REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 B/G/NTME BLUETOOTH; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO; LEITOR DE CARTÃO MICRO SD,	8435	UND	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	22	14	0	0	0	0	0	0	0	48	POSITIVO	RS 1.990,00	RS 191.520,00	



Handwritten signature



	<p>SUPORTA PADRÕES SDHC E SDXC ATÉ 128GB; TECLADO ABNT II PORTUGUÊS-BRASIL; TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; PESO MÁXIMO DE 2300 GRAMAS. SEGURANÇA ATRAVÉS DE ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON; BATERIA DE 6 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 4 HORAS NO MÍNIMO. CERTIFICADO DE GARANTIA ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL A CARTA DO FABRICANTE SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA ON-SITE DE NO MÍNIMO 12 MESES</p>																															
6	<p>NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR CORE I5 DE (2.40 GHZ UP TO 4.2 GHZ, 8MB L3 CACHE), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 HOME. MEMÓRIA DE 8GB, 512GB SSD, TELA DE 15,6" COM DISPLAY DE LED E ANTIRREFLEXO, RESOLUÇÃO DA TELA 1920X1080 FULL HD, PLACA DE VÍDEO INTEL IRIS XE GRAPHICS, MEMÓRIA GRÁFICA INTEGRADA, ÁUDIO HD, EFEITOS DE ÁUDIO SOUNDLIVE, AUTO-FALANTES ESTÉREO, MICROFONE INTEGRADO, WEB INTEGRADA, PLACA DE REDE GIGABIT ETHERNET (10/100/1000)</p>	8435	UND	2	0	2	0	2	0	0	1	2	2	2	1	6	22	14	1	0	0	2	1	5	65	POSITIVO	RS	4.390,00	RS	288.291,00		



Handwritten signature



	<p>PLACA DE REDE WIRELESS WI-FI 5 802.11 AC 1X1. BLUETOOTH V5.1. PORTAS USB (1 USB-C, 1 USB 3.0, 1 USB 2.0), 1 ENTRADA HDMI, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, ENTRADA PARA MICROFONE (COMBO COM SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO), LECTOR DE CARTÕES MULTIMÍDIA MICROSD, ETHERNET RJ45 (LAN), PONTE ADAPTADORA 40WATTS. TENSÃO DE FONTE ADAPTADORA BIVOLT. PADRÃO DA BATERIA 43WH, DIMENSÕES: 359,2X 241,3X18,8MM. ACOMPANHA: 1 NOTEBOOK, 1 FONTE ADAPTADORA, GUIAS DE USUÁRIO, CERTIFICADO DE GARANTIA. ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL A CARTA DO FABRICANTE SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA ON-SITE DE NO MÍNIMO 12 MESES.</p>																											
1	<p>NOTEBOOK TIPO 2 COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR: NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS, 4 THREADS, NO MÍNIMO 4MB CACHE, CLOCK DE NO MÍNIMO 2.7 GHZ ATÉ 3.5 GHZ, MEMÓRIA RAM: RGBDDR4, SLOTS DE MEMÓRIA 2X SLOT DDR4, COM SUPORTE DE ATÉ 32GB. MODO DUAL CHANNEL; ARMAZENAMENTO: SSD, 256GB; POSSUIR LECTOR DE CARTÕES: SD CARD; WEBCAM DE NO MÍNIMO 0.9 MP (720P HD); POSSUIR</p>	843	USD	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
																								POSITIVO	R\$ 2.990,00	R\$ 122.590,00		



[Handwritten signature]



	<p>SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA. ULTRA WIDE RANGE CORRIGE AMPLA VARIAÇÃO DE REDE; CERTIFICAÇÃO INMETRO E NORMA NBR 14373. OBS: NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADAS; GARANTIA 12 MESES DE GARANTIA.</p>																															
1	<p>AUTO TRANSFORMADOR PARA USO CONTÍNUO: POTÊNCIA MÁXIMA: 5000VA OU 3500 WATTS, TRANSFORMADOR: 220V PARA 110V AUTOMÁTICO TAMBÉM OFERECER A POSSIBILIDADE DE ELEVAR A TENSÃO DE 115V PARA 220V, TOMADAS DE SAÍDA: 2, TIPO DE TOMADA: NBR14136 3 PINOS 20 AMPÈRES, DISJUNTOR DE ENTRADA REARMÁVEL: PESO APROX.:18,5 KG, COMPRIMENTO DO CABO: 1 METRO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (LXAXP): 145X142X365XCM, GARANTIA: 1 ANOS (12 MESES).</p>	3144	UND	4	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2	<p>ESTABILIZADOR POTÊNCIA REAL DE 1.000VA: CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA 1.000VA; TRIVOLT; USO GERAL. COMPUTADORES, IMPRESSORAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO; GUIA DE CABOS; ORGANIZA OS CABOS CONECTADOS; CHAVE MANUAL PROTEGIDA; 4 TOMADAS:</p>	7068	UND	4	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
VISTO
FLS. Nº 3490

Franco



<p>TRES LED MULTIFUNÇÃO; TECNOLOGIA FAST RMS: O MAIS VELOZ DA SUA CATEGORIA (1 CICLO DE REDE), MICROPROCESSADO, FILTRO DE LINHA; PROTEÇÃO ELETRÔNICA: CONTRA SELEÇÃO INCORRETA DA TENSÃO DE REDE, AUTO- DESLIGAMENTO POR SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA; ULTRA WIDE RANGE CORRIGE AMPLA VARIACÃO DE REDE; CERTIFICAÇÃO INMETRO E NORMA NBR 14373 OBS; NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADAS, GARANTIA 12 MESES DE GARANTIA.</p>																										
<p>ESTABILIZADOR POTÊNCIA REAL DE 1.500VA, CARACTERÍSTICAS POTÊNCIA 1.500VA; TRIVOLT; USO GERAL, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO; GUJA DE CABOS ORGANIZA OS CABOS CONECTADOS; CHAVE MANUAL PROTEGIDA, 4 TOMADAS; TRES LED MULTIFUNÇÃO; TECNOLOGIA FAST RMS: O MAIS VELOZ DA SUA CATEGORIA (1 CICLO DE REDE), MICROPROCESSADO, FILTRO DE LINHA; PROTEÇÃO ELETRÔNICA: CONTRA SELEÇÃO INCORRETA DA TENSÃO DE REDE, AUTO-</p>	7068	LND																								





	<p>DESLIGAMENTO POR SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA; ULTRA WIDE RANGE CORRIGE AMPLA VARIAÇÃO DE REDE; CERTIFICAÇÃO INMETRO E NORMA NBR 14373 OBS; NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADAS, GARANTIA 12 MESES DE GARANTIA;</p>																																
5	<p>ESTABILIZADOR POTÊNCIA REAL DE 500VA; CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA 500VA; TRIVOLT; USO GERAL, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO; GUIA DE CABOS; ORGANIZA OS CABOS CONECTADOS; CHAVE MANUAL PROTEGIDA; 4 TOMADAS; TRÊS LED MULTIFUNÇÃO; TECNOLOGIA FAST RMS: O MAIS VELOZ DA SUA CATEGORIA (1 CICLO DE REDE); MICROPROCESSADO; FILTRO DE LINHA; PROTEÇÃO ELETRÔNICA: CONTRA SELEÇÃO INCORRETA DA TENSÃO DE REDE, AUTO-DESLIGAMENTO POR SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA; ULTRA WIDE RANGE CORRIGE AMPLA VARIAÇÃO DE REDE; CERTIFICAÇÃO INMETRO E NORMA NBR 14373 OBS; NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADAS, GARANTIA 12 MESES DE GARANTIA;</p>	18836	UND	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	12	42	48	8	4	0	0	3	6	127	RAGTECH	RS 440,00	RS 55.880,00					



Handwritten signature



<p>NOBREAK POTENCIA DE 1400VA COM 6 TOMADAS POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: POTÊNCIA NOMINAL: 1400 V; FATOR DE POTÊNCIA: 0,5; RENDIMENTO: >95% COM REDE E >85% COM INVERSOR; REGULAÇÃO DE SAÍDA DO INVERSOR: < +/- 2% COM CARGA LINEAR; TEMPO DE ACIONAMENTO DO INVERSOR: 0,7 MS; TEMPO DE CARGA DA BATERIA INTERNA (ATÉ 80%): 8 HORAS; FORMA DE ONDA DO INVERSOR: SENOIDAL MODIFICADA, FREQUÊNCIA DE SAÍDA DO INVERSOR (+/-1%) 60HZ, TEMPO DE RESPOSTA DO ESTABILIZADOR 1 CICLO DE REDE, REGULAÇÃO EM MODO DE REDE: -10% / +6%; BATTERY SAVE (AUTO-DESLIGAMENTO); PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO VARISTOR 65J (8X20US); NÚMERO DE TOMADAS: 6; INFORMAÇÕES ADICIONAIS TECNOLOGIA SEDOIDAL POR APROXIMAÇÃO; TROCA FÁCIL DE BATERIA PELO USUÁRIO; MICROPROCESSADOR FLASH E FUNÇÃO TRUE RMS. BATTERY SAVE: EVITA A DESCARGA DESNECESSÁRIA DE BATERIA; AUTO-PARTIDA: LIGA AUTOMATICAMENTE O NOBREAK NO RETORNO</p>	7068	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	RAGTECH	RS 1.100,00	RS 62.700,00
---	------	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---------	----------------	--------------





<p>VARISTOR 65J (2X20US); ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA; FILTRO DE LINHA CONTRA DISTÚRBIOS NA REDE ELÉTRICA; ESTABILIZADOR COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO ON-LINE, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM RETORNO AUTOMÁTICO; CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO; CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; FUSÍVEIS E VARISTORES DE AÇÃO RÁPIDA; RECURSOS TECNOLOGIA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (NOBREAK INTERATIVO - NBR 15014); MICROPROCESSADOR FLASH; TECNOLOGIA TRUE RMS; AMPLA FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA. CARREGA AS BATERIAS MESMO COM A CHAVE DESLIGADA, COM 6 TOMADAS DE SAÍDA, CHECK DE PARTIDA; AUTO DIAGNÓSTICO DAS FUNÇÕES DO NOBREAK; BATTERY SAVE, DC- START: PARTIDA MESMO SEM REDE ELÉTRICA; CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA - EVITA ACIONAMENTO ACIDENTAL. TROCA FÁCIL DE BATERIA PELO USÁRIO; GARANTIA PADRÃO 1 ANO PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO</p>																													
<p>9 TRANSFORMADOR ISOLADOR PARA RACK 10 KVA; POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE</p>	18977	UND	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4	MAGTECM	R\$ 990,00	R\$ 1.600,00			



Handwritten signature or initials in blue ink.



<p>MONITOR DE LED DE 15,6 POLEGADAS WIDESCREEN COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: TAMANHO DO PAINEL: 15,6" WIDESCREEN (PAINEL LED); TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL): 39,5 CM; PIXEL PITCH: 0,252 MM; BRILHO: 180 CD/M2; RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO): 20.000.000:1; TEMPO DE RESPOSTA: 8 MS; ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 90°; ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 50°; FREQUÊNCIA DE VARREDURA HORIZONTAL: 30 KHZ ~ 50 KHZ; FREQUÊNCIA DE VARREDURA VERTICAL: 60 HZ; LARGURA DE BANDA: 85 MHZ; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, MAC. LINUX. RESOLUÇÃO MÁXIMA RECOMENDADA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD); SUPORTE DE CORES: 262.000; CONECTORES: ANALÓGICO (RGB); DCB (AMPLIFICAÇÃO DINÂMICA DE CORES); DCR (RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO); COMPATÍVEL COM WINDOWS; CONSUMO LIGADO < 7 WATTS (TÍPICO), STAND BY < 0,5 WATT. FONTE: USB 5V DC; PLUG & PLAY: DDC2B/C); ENERGY STAR; (EPA); CONTROLES</p>	6000	1000	8	2	2	8	8	8	2	0	0	0	14	48	30	0	0	0	0	0	100	BRAZIL PC	RS 530,00	RS 56.189,00	
---	------	------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	---	---	---	---	---	-----	-----------	-----------	--------------	--



[Handwritten signature]



<p>MANUAIS: POWER FUNÇÃO OSD (ON SCREEN DISPLAY); OSD COM INTERFACE GRÁFICA AMIGÁVEL, CONTROLADO PELO PROGRAMA I- MENU (DOWNLOAD NO SITE AOC OU CD); DIMENSÕES MONITOR COM BASE (L X A X P) - MM: 370,7 X 298,3 X 142,0; DIMENSÕES MONITOR SEM BASE (L X A X P) - MM: 370,7 X 232,8 X 33,5; CONTEÚDO DA EMBALAGEM CABO DE FORÇA USB; CABO RGB; MANUAL (CD); CERTIFICADO DE GARANTIA; BASE; MONITOR.</p>																																	
<p>MONITOR DE LED DE 21,4 POLEGADAS WIDESCREEN COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TELA: FREQUÊNCIA NATIVA DO PAINEL: 60HZ; TIPO DE PAINEL: ANTI-REFLEXIVO; TAMANHO DO PAINEL: 21,5" WIDESCREEN (PAINEL LED); TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL: 47,0 CM; PIXEL PITCH: 0,3 MM; BRILHO: 200 CD/M²; RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO (DCR): 20.000.000:1; TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS; ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 90°; ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 50°; FREQUÊNCIA DE VARREDURA HORIZONTAL 30 KHZ - 60 KHZ; FREQUÊNCIA DE VARREDURA VERTICAL:</p>	6000	UNID	3	0	10	3	2	8	6	1	2	2	2	6	4	12	6	8	0	8	8	2	20	71	400	RS 855,00	RS 60.705,00						





<p>50 - 75 HZ; LARGURA DE BANDA: 85 MHZ; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD); RESOLUÇÃO RECOMENDADA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD); SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES; CONSUMO: LIGADO < 15 WATTS (TÍPICO), STAND BY < 0,5 WATT; CONTROLES MANUAIS: POWER; ENTRADAS: FONTE INTERNA - 100-240V - 50/60 HZ; CONEXÕES: CONECTORES: ANALÓGICO (RGB); RECURSOS: COMPATÍVEL COM WINDOWS; DCB (AMPLIFICAÇÃO DINÂMICA DE CORES; DCR (RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO); PLUG & PLAY- DDC2B/CI; ENERGY STAR: SIM (EPA); FUNÇÃO OSD (ON SCREEN DISPLAY); OSD COM INTERFACE GRÁFICA AMIGÁVEL, CONTROLADO PELO PROGRAMA I-MENU (DOWNLOAD NO SITE AOC OU CD); CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MONITOR; CABO DE FORÇA; CABO RGB; MANUAL (CD); CERTIFICADO DE GARANTIA, BASE;</p>																																				
<p>4 SMART TV DE LED 43 POLEGADAS, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS COM ENTRADA DE 2 VÍDEO COMPONENTE: 1 PARA ÁUDIO E VÍDEO; 1 USB</p>	12609	UND	1	0	9	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	4	16	12	0	0	0	0	0	0	0	2	46	AOC		R\$	2.350,00	R\$	189.100,00			





<p>DIVX HD; 3 HDMI; 1 RGB (15 PINOS); 1 ÁUDIO PC; 1 PARA TV A CABO; 1 RF PY TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICO); 1 ENTRADA LAN (RJ45); RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080 (FULL HD); CONVERSOR TV DIGITAL INTERNO; FUNÇÕES DE AJUSTE FORMATO TELA; PRÉ-AJUSTES IMAGEM; AJUSTE TEMP COR (ACC); PRÉ-AJUSTES ÁUDIO; AJUSTE ÁUDIO; BALANÇO/AGUDOS E GRAVES; RELÓGIO: ON-OFF TIMER / SLEEP TIMER; BLOQUEIO DE TECLAS: CLOSED CAPTION/FUNÇÃO MUTE; SMART ENERGY SAVING PLUS; SIMPLINK; ESTÉREO/SAP, INFINITE SURROUND SYSTEM; PROGRESSIVE SCAN; BRILHO DE 300 CDM; CONTRASTE MÍNIMO DE 4.000.000:1; TEMPO DE RESPOSTA MÍNIMO DE 8 MS; PADRÃO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU PAINEL; GARANTIA DE 12 MESES</p>																								
<p>SMART TV DE LED 32 POLEGADAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO (DTV); ENTRADA USB; 3 ENTRADAS HDMI; ENTRADA PARA COMPUTADOR RS-232C; 02 ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO (RCA); PAINEL IPS; SMART ENERGY SAVING; COM RESOLUÇÃO DE 1920 X 1080 E CONTRASTE DE 100.000:1; POTENCIA</p>	12609	END	6	3	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	4	20	18	2	1	8	0	0	2	M AOC M3 1.780,00 RS 99.680,00



[Handwritten signature]



APROXIMADAMENTE
2.000 PÁGINAS EM PRETO
E 3 GARRAFAS COM
TINTA COLORIDA
(CIANO, MAGENTA E
AMARELO COM 40 ML
CADA); RENDEM
APROXIMADAMENTE
3.500 PÁGINAS
COLORIDAS; TINTA PARA
SUBSTITUIÇÃO:
GARRAFA DE TINTA
PRETA (70ML) - T664120;
GARRAFA DE TINTA
CIANO (70ML) - T664220;
GARRAFA DE TINTA
MAGENTA (70ML) -
T664320; GARRAFA DE
TINTA AMARELA (70ML) -
T664420. ENERGIA:
VOLTAGEM NOMINAL:
BIVOLT - 100 A 240 V;
FREQUÊNCIA NOMINAL:
50 A 60 HZ; CORRENTE
NOMINAL: 0,5 A 0,3
A; CONSUMO DE
ENERGIA: IMPRIMINDO
APROX. 10 W
(ISO/IEC24712); MODO
DESLIGADO: APROX 0,3
W; MODO REPOUSO:
APROX. 0,6 W; MANUSEIO
DO PAPEL TAMANHOS
DE PAPEL: FOLHAS
INDIVIDUAIS - A4,
CARTA. OFÍCIO:
TAMANHO MÁXIMO DO
PAPEL: 21,6 X 11,1CM;
TIPOS DE PAPEL: PAPEL
SULFITE COMUM E
ENVELOPE; CAPACIDADE
DE ENTRADA DE PAPEL:
50 FOLHAS / 10
ENVELOPES GARANTIA
DO FABRICANTE. 12
(DOZE) MESES COM
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
PRESTADA NO ESTADO
DO CEARÁ OU ATRAVÉS
DE TELEFONE 0800 PARA





	AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO																																					
2	DUPLICADOR DIGITAL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DUPLICADOR P/ 300.000 COPIA/MÊS. COTA RESERVADA PROCESSO DE GRAVAÇÃO. CILINDRO E TINTA; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 60 E 90 PPM. (VELOCIDADE AJUSTADA PELO USUÁRIO) GRAVAÇÃO DE MÁSTER: 32 SEGUNDOS (A4); PRIMEIRA IMPRESSÃO MENOS QUE 45 SEGUNDOS A4; TIPOS DE ORIGINAIS: FOLHA (APENAS UMA FOLHA, LIVROS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS (ATRAVÉS DE INTERFACE DE IMPRESSÃO OPCIONAL), FORMATOS DE ORIGINAIS: MÁXIMO: 275 X 395 MM, MÍNIMO: 90 X 140 MM; CAPACIDADE PARA ALIMENTAÇÃO DE PAPEIS: 500 FOLHAS (800M²); GARANTIA DO FABRICANTE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO	7020	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	RICOH	RS 17.500,00	RS 70.000,00								
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE	226	UND	2	2	1	0	0	0	1	0	0	0	0	2	8	2	0	0	0	0	0	0	2	20	HP	RS 4.900,00	RS 98.000,00										



Handwritten signature/initials



IMPRESSÃO LASER;
POSSUIR VISOR LCD COM
5 LINHAS E 22
CARACTERES;
VELOCIDADE DE
IMPRESSÃO DE 40 PPM;
RESOLUÇÃO DE
IMPRESSÃO MÁXIMA
ATÉ 1200 X 1200 DPI;
VELOCIDADE DO
PROCESSADOR 400 MHz;
MEMÓRIA PADRÃO 128
MB MEMÓRIA
EXPANSÍVEL A 380MB.
POSSUIR IMPRESSÃO
FRENTE E VERSO
AUTOMÁTICO; POSSUIR
INTERFACES USB 2.0 DE
ALTA VELOCIDADE E
REDE ETHERNET 10/100;
CICLO MENSAL 50.000
PÁGINAS; CAPACIDADE
PADRÃO DA BANDEJA DE
PAPEL DE 250 FOLHAS E
BANDEJA ADICIONAL DE
50 FOLHAS (CAPACIDADE
DE 300 FOLHAS);
CAPACIDADE DE SAÍDA
DO PAPEL 150 FOLHAS
(DE FACE PARA BAIXO);
TAMANHOS DO PAPEL:
A4, CARTA, B5 (ISO), A5,
A5 (LANDSCAPE), B6
(ISO), A6, EXECUTIVE;
PODENDO SER UTILIZADO
PAPEL OFÍCIO, PAPEL
COMUM, PAPEL FINO,
PAPEL GROSSO, PAPEL
RECICLADO, PAPEL
BOND,
TRANSPARÊNCIAS,
ENVELOPES OU
ETIQUETAS;
GRAMATURA DE PAPEL
BANDEJA PADRÃO: 60 A
160 G/M2; POSSUIR
ALIMENTADOR
AUTOMÁTICO DE PAPEL
DE 50 FOLHAS; POSSUIR
VELOCIDADE DE CÓPIA





COPIADORA / SCANNER.
COM TECNOLOGIA
TANQUE DE TINTA:
CONFIGURAÇÃO DE
TINTA: 1X GARRAFA COM
TINTA PRETA RENDE
ATÉ 4.500 PÁGINAS, 3X
GARRAFAS DE TINTA
COLORIDA (CIANO,
MAGENTA, AMARELO)
RENDEM ATÉ 7.500
PÁGINAS;
CONECTIVIDADE
PADRÃO: USB 2.0 DE
ALTA VELOCIDADE
(COMPATÍVEL COM USB
1.1), WI-FI (802.11 B/G/N);
MANUSEIO DO PAPEL:
TAMANHOS DE PAPEL: 10
X 15 CM (4" X 6"), 13 X 18
CM (5" X 7"), 20 X 25 (8" X
10") CARTA, LEGAL,
OFÍCIO (21,6 X 35,6 CM),
A4, A5, A6 E B5; TIPOS DE
PAPEL: SUPORTA
DIFERENTES TIPOS DE
PAPÉIS, PAPEL SULFITE
COMUM E PAPÉIS
FOTOGRAFÍCOS PARA
JATO DE TINTA; TIPOS DE
ENVELOPE Nº 10, DL (110
X 220 MM), C6 (114 X 162
MM); CAPACIDADE DE
PAPEL: 100 FOLHAS / 10
ENVELOPES;
CAPACIDADE DE
BANDEJA DE SAÍDA: 30
FOLHAS; SCANNER: TIPO
DE SCANNER: BASE
PLANA COM SENSOR DE
LINHAS CIS COLORIDO;
RESOLUÇÃO ÓPTICA:
1200 DPI; RESOLUÇÃO DE
HARDWARE 1200 X 2400
DPI; RESOLUÇÃO
MÁXIMA: 9600 X 9600 DPI;
PROFUNDIDADE DE BIT
DE COR: CORES DE 48
BITS; LAYOUTS 10 X 15
CM (4" X 6"), CARTA, A4,





RESOLUÇÃO ÓTICA: ATÉ 600 X 600 DPI;
RESOLUÇÃO INTERPOLADA 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE MÁXIMA
DIGITALIZAÇÃO 24 PPM (EM CORES/PRETO E BRANCO, UMA FACE) 48 IPM (EM CORES/PRETO E BRANCO, FRENTE E VERSO). SENSOR DE IMAGEM: CIS DUPLO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS; CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: 1500 PÁGINAS POR DIA; TAMANHO MÁXIMO DO DOCUMENTO: ATÉ 21,6 CM X 86,3 CM; CONECTIVIDADE: USB 2.0; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS® WINDOWS® XP HOME/PRO SP2 OU SUPERIOR, XP PRO X64 SP2 OU SUPERIOR, WINDOWS VISTA®, WINDOWS® 7, WINDOWS® 7 X64 OU SUPERIOR, MAC®: MAC OS X V10.5.8, MAC OS X V10.6.X OU SUPERIOR LINUX (REQUER DRIVER); COMPATÍVEL COM TWAIN / ISIS: SIM (DRIVER TWAIN E ISIS INCLUSO); ALIMENTAÇÃO: 110V, DIMENSÕES (L.X.A.X.P): 29,9 X 18 X 22,1 CM, ITENS INCLUSOS: CABO USB, CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, MANUAL DO USUÁRIO, GARANTIA 120



3819



ESPECIFICAÇÕES
MÍNIMAS: TIPO
GELAGUA DE BALCÃO
COM 2 TORNEIRAS
CERTIFICADO PELO
INMETRO;
REFRIGERAÇÃO POR
COMPRESSOR: SISTEMA
AUTOMÁTICO DE
ABERTURA DO
GARRAFÃO O QUE
FACILITA A LIMPEZA
INTERNA. POSSUIR
THERMOSTATO FRONTAL
COM CONTROLE DE
TEMPERATURA PARA
MANTER ÁGUA GELADA
ENTRE 5° C E 15° C.
POSSUIR RESERVATÓRIO
DE ÁGUA VEDADO,
BAIXO CONSUMO DE
ENERGIA.
ECOLOGICAMENTE
CORRETO, GÁS R134;
CAPACIDADE DE ALTO
DESEMPENHO 1,9
LITROS. POSSUIR SELO
DO INMETRO COM
CERTIFICADO VÁLIDO
ATRAVÉS DA PORTARIA
N° 344 QUE OBRIGA QUE
OS EQUIPAMENTOS PARA
CONSUMO DE ÁGUA
DEVERÃO SER
FABRICADOS E
IMPORTADOS SOMENTE
EM CONFORMIDADE
COM OS REQUISITOS ORA
APROVADOS E
DEVIDAMENTE
REGISTRADOS NO
INMETRO. APRESENTAR
CERTIFICADO DO
INMETRO JUNTO A
PROPOSTA DE PREÇOS,
SOB PENA DE
DESCLASSIFICAÇÃO.
POSSUIR GARANTIA
MÍNIMA DE UM ANO.



Handwritten signature



BEBEDOURO DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO GELADUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFAO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; LATERAL EM AÇO PINTADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS R134; ALTO DESEMPENHO 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA. POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS.	1492	UNID	1	3	11	1	1	1	0	0	0	0	0	0	4	18	12	2	0	2	1	1	1	4	63	ESMALTE C	R\$ 990,00	R\$ 63.270,00
---	------	------	---	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	---	---	---	---	---	---	---	----	-----------	------------	---------------





	SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO																																							
4	BEBEDOURO PURIFICADOR REFRIGERADO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES; GABINETE EM AÇO INOX OU AÇO ELETROZINCADO BRANCO (MAIS VIDA ÚTIL AO PRODUTO); BASE PLÁSTICA DE AUTO IMPACTO, PIA EM AÇO INOX POLIDO; TORNEIRA PARA COPO E JATO CROMADA COM REGULAGEM DE JATO DE ÁGUA; CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXICO. VAZÃO APROXIMADA 50 LITROS/HORA; RESERVATÓRIO PARA ÁGUA GELADA EM AÇO INOX 304 (AÇO PURO) COM ISOLAMENTO EM EPS (ISOPOR). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE DE PRESSÃO: MÍNIMA 15 MCA; MÁXIMA 40 MCA. CONEXÕES P/ ENTRADA DE ÁGUA (BITOLAS); ENTRADA DE ÁGUA ½; DRENO ¾ DRENO OPCIONAL. POTÊNCIA 154 W; CONSUMO 5,5 KW. CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO: 4,1 L/H (EM AMBIENTES A 25ºCDM.C). CAPACIDADE DE ÁGUA: 4,0 LITROS; DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA 96 CM, LARGURA: 27 CM, PROFUNDIDADE: 28 CM E PESO: 15 KG;	3489	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	16	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32	LIBELL	RS 1.400,00	RS	RS 14.800,00				



[Handwritten signature]



6	ESPRESSO DE FRUTAS - COR PRETO E INOX; MATERIAL PP E INOX; ESPRESSO AUTOMÁTICO; VELOCIDADE 1; POTENCIA 250W; CAPACIDADE 01L. GARANTIA DO FABRICANTE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	107L	UND	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	10	8	0	2	0	0	0	0	25	JL COLOMBO	RS 271,00	RS 6.775,00
7	FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE FOGÃO: PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM INOX. PUXADOR DE AÇO. QUANTIDADE DE BOCAS: NO MÍNIMO 4 (QUATRO); TIPO DE QUEIMADORES: 02 QUEIMADORES PEQUENOS 1.7 KW E 02 QUEIMADORES FAMÍLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO. AUTOMÁTICO, POSSUIR BOTÕES REMOVÍVEIS; FORNO AUTO LIMPANTE; CAPACIDADE MÍNIMA DE 53 LITROS. PRATELEIRAS 01 AJUSTÁVEL; PÉS ALTOS; TIPO DE GÁS: GLP. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MESA E FORNO: CLASSE A; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; GARANTIA DO FABRICANTE 12 (DOZE) MESES COM	104L	UND	0	0	0	1	0	1	2	0	0	2	2	0	2	2	24	12	0	0	1	0	1	2	40	ESMALTE C	RS 1.100,00	RS 44.000,00	



Handwritten signature



9	FREZER HORIZONTAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSERVADOR E REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICO; POSSUIR DRENO FRONTAL (DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO); SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATORIOS 360 ROTATIVOS; CONDESAADOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134; CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA: 430 LITROS; VOLTAGEM 220 VOLTS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	783	UND	2	3	0	0	0	0	2	0	0	3	2	0	8	28	20	0	0	0	0	0	0	68	ESMALT. C	RS 4.200,00	RS 285.600,00	
10	FRIGOBAR 122 LITROS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM NO MÍNIMO 122 LITROS DE CAPACIDADE, NA COR BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; ALÉM DE	784	UND	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	2	7	ELETROL 1'X	RS 1.850,00	RS 12.950,00



Handwritten signature



02	MAQUINA DE LAVAR - TIPO: AUTOMÁTICA; CAPACIDADE 16 KG OU SUPERIOR. CONSUMO DE ÁGUA: 233 LITROS; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; DISPLAY: INTUITIVO; PROGRAMAS DE LAVAGEM 12; TECLA AVANÇA ETAPAS; CENTRIFUGAÇÃO: 630 RPM; ENXÁGUE; MOLHU; DILUIÇÃO INTELIGENTE; LAVA EDREDONS; LAVA TÊNIS; ABERTURA SUPERIOR; CESTO: POLIPROPILENO; DISPENSER SABÃO EM PÓ, SABÃO LÍQUIDO E AMACIANTE. PÉS NIVELADORES. VOLTAGEM: 220V; TURBO LAVAGEM; REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA; LAVAGEM DO CESTO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONIUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	1000	UND	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	ELETROL EX	R\$ 3.650,00	R\$ 29.200,00
03	MICROONDAS 30 LITROS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS PARA PRATOS RÁPIDOS; TECLAS DE RÁPIDO ACESSO; CAPACIDADE LÍQUIDA 30 LITROS. DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA DE SAÍDA DE 700W; POSSUIR FUNÇÃO TRAVA DE SEGURANÇA.	1005	UND	1	2	9	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	EG	R\$ 999,00	R\$ 26.973,00





GOVERNO MUNICIPAL DE
CROÁTA
 Construindo um Novo Croáta

	DESCOGEIAMENTO, TIMER E RELÓGIO; POSSUIR SELO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. GARANTIA DO FABRICANTE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.																																					
14	MICROONDAS 42 LITROS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS 5 PROGRAMAS DE COZIMENTO, DISPLAY DIGITAL, COR: ESPELHADO; CAPACIDADE LÍQUIDA 42 LITROS, POTÊNCIA DE 1500W, POSSUIR FUNÇÃO TRAVA DE SEGURANÇA, DESCONGELAMENTO, TIMER E RELÓGIO; GARANTIA DO FABRICANTE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	1045	UND	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	PHILCO	RS 832,00	
15	REFRIGERADOR DE 276 LITROS 2 PORTAS CLASSE A; CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA: 111; TIPO DE GAS: R134A; CLASSIFICAÇÃO: A; ESPAÇO DO CONGELADOR 55L; ESPAÇO DO REFRIGERADOR 221L; VOLUME TOTAL 276L.	13629	UND	2	2	9	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	18	14	1	1	1	0	1	1	0	1	1	54	ESMALTE C	RS 3.190,00	RS 171.720,00						



[Handwritten signature]



	PRESSÃO CROMADA ACOMPANHA FILTRO E ENGATE. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 102 DE 22/03/2022. GARANTIA DO FABRICANTE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.																								
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 4 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÃO: BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 4 TORNEIRAS, CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430; APARADOR DE ÁGUA (BANDEJA) EM AÇO INOX 430; SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); ISOLAMENTO TÉRMICO; BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR 603351, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GÁS ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA; MOTOR TECUMSEH OU EMBRACO 1/5 A 1/4.	3489	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28	SÓ AÇO	RS 3.998,00	RS 111.720,00	

[Handwritten signature]



	<p>GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA, MOTOR TECUMSEH OU EMBRACO 1/5 A 1/4; TENSÃO/POTÊNCIA: 220V (NÃO É BIVOLT). ARMAZENA 200 LITROS DE ÁGUA GELADA. CONSUMO MÉDIO: 9,21 KW/H MÊS; TORNEIRA DE ROSCA CROMADA E DE PRESSÃO CROMADA. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 102 DE 22/03/2022.GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO</p>																																						
4	<p>FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BACXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; SEIS GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO. DESMONTÁVEIS PARA</p>	1070	UND	0	1	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	1	12	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	ITAJOBI		R\$	1.300,00	R\$	32.500,00					

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
FLS. N° 353

Handwritten signature/initials



LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA. ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 60 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS GLP 285MMCA/ QN: 200MMCA. COR: PRETO GARANTIA DO FABRICANTE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.



Handwritten signature or initials.



<p>FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; QUATRO GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM. POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO. DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL. BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO. PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM</p>	1070	UND																												ITAJOBI		RS 2.250,00		RS 63.000,00		
---	------	-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------	--	-------------	--	--------------	--	--



Handwritten signature



	FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP. 285MMCA/ GN: 200MMCA. COR: PRETO GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.																																		
6	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; SEIS GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 308 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO. DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO	1070	UND	1	0	0	0	0	0	0	7	0	0	2	2	0	0	12	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32	ITAJOBI	RS 2.450,00 RS 78.400,00



Handwritten signature or initials.



	<p>MANUAL, BANDEJAS DE COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO, PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA. COR: PRETO GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.</p>																															
7	<p>FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS COM FORNO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; OITO GRELHAS EM AÇO</p>	1070	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	ITAJOBÍ	RS 2.990,00	RS 5.980,00		





	FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARA OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO																								
B	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 19 LITROS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO COPO: 19 (DEZENOVE) LITROS, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. COPO REMOVÍVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA, SEM SOLDAS, COM ESPESSURA DE 1 MM. FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, EM COR CLARA. ALÇAS EM AÇO INOX, ESPESSURA DE CHAPA DE 1,25MM, COM BORDAS REBATIDAS PARA O LADO INTERNO E SÓLDADAS EM TODA EXTENSÃO DE MODO A NÃO HAVER RETENÇÃO DE RESÍDUOS FIXAÇÃO DAS ALÇAS AO COPO COM SOLDAS LISAS, UNIFORMES E SEM FRESTAS DE MODO A EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS. TAMPA DO COPO EM AÇO INOX.	1093	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	4	0	0	0	0	0	0	12	JL COLOMBO RS 1.990,00 RS 23.880,00	



Handwritten signature



ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6MM. COM DOBRAS ESTRUTURAIS QUE PERMITAM A LIMPEZA INTERNA. GABINETE DO MOTOR EM AÇO INOX. ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6MM. FLANGE SUPERIOR E AO DA BASE EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, EM COR CLARA. DRENO DA FLANGE POSICIONADO DE MODO A NÃO HAVER ENTRADA DE LÍQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR. SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE. FACAS, EIXO, BUCHAS, PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACAS E PINO ELÁSTICO DE TRACÇÃO DA FACAS EM AÇO INOX. O CONJUNTO FORMADO PELAS FACAS, EIXO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DEVE SER REMOVÍVEL PARA LIMPEZA. FLANGE DE ACOPLAMENTO DO MOTOR, PINOS DE TRACÇÃO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX. INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA. INTERRUPTOR PARA PULSAR MOTOR MONOFÁSICO DE ¼ HP DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO. PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS. COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. VOLTAGEM DO APARELHO. COMUTÁVEL 220 V POR MEIO CHAVE COMUTADORA.





<p>SOBRE TAMP REMOVÍVEL PARA ADICÃO DE INGREDIENTES: POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAGEM: 220 V; CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12 GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO</p>																								
<p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06 LITROS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO COPO: 06 (SEIS) LITROS, ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W, ROTAÇÃO 3.500 RPM; CLASSE F; COPO COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ; TAMPA DE BORRACHA</p>	1093	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

IL
COLOMBO

RS 890,00

RS 29.370,00



02730



	<p>ATÓXICA COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAQUEM: 220 V; CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12 GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.</p>																								
II	<p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO COPO 08 (OITO) LITROS. ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W. ROTAÇÃO 3.500 RPM. CLASSE F;COPO COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO. COM ALÇA COM ACABAMENTO PERFEITO. ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS. OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPAVEL</p>	1093	UND	8	2	8	8	8	8	1	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	JL COLOMBO	R\$ 990,00	R\$ 21.760,00		





2	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	13768	UND	4	3	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	89	AGRATTO	RS 2.750,00	RS 220.000,00
ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 1.072W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 610 M3/H; GÁS REFRIGERANTE R-410, R-32 ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL, RUIDO INTERNO/EXTERNO 32-39/54DB(A); SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL, TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: HI WALL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO); AUTOMÁTICO; COR DA VAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU, FUNÇÕES: SLEEP E TURBO, CICLO DE AR QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E																										





	<p>CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O IIRAMA NO NOME DO FABRICANTE.</p>																																							
3	<p>AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA 1.588W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 860 M3 /H. GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32. ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL. RUIDO INTERNO/EXTERNO 32-39/34DB(A); SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: HI WALL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO); AUTOMÁTICO; COR DA</p>	13768	UND	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	8	38	24	2	0	0	0	2	8	84	AGRATTO								RS 4.390,00		RS 368.760,80					





	<p>VAPORADORA BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES SLEEP E TURBO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O IBAMA NO NOME DO FABRICANTE.</p>																														
4	<p>AR CONDICIONADO 22.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 22.000 BTU/H: POTÊNCIA MÁXIMA: 1930W; ALIMENTAÇÃO 220V.</p>	13768	UND	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	6	14	8	0	0	0	0	0	0	4	34	AGRATTO	RS 5.150,00	RS 175.100,00			



[Handwritten signature]



	<p>PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUALQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O IBAMA NO NOME DO FABRICANTE.</p>																													
5	<p>AR CONDICIONADO 30.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 2.713W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 1160 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE R-410, R-32, ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL: RUIDO INTERNO/EXTERNO 51/59DB(A), SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL, TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: HI WALL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO; COR DA VAPORADORA BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO</p>	13768	LND	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	8	8	0	0	0	0	0	0	1	22	AGRATTO	R\$ 6.558,00	R\$ 144.100,00		





	<p>TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIJO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL: ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O IBAMA NO NOME DO FABRICANTE.</p>																											
4	<p>VENTILADOR DE COLUNA TUFÃO 50 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DESIGN MODERNO, COM PÉ BASE REDONDO, 3 VELOCIDADES, MODELO: COLUNA COM ALTURA MÍNIMA DE 115CM E MÁXIMO 135CM; COR PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA; GRADES EM PLÁSTICO NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM PROTETOR TÉRMICO, POSSUIR 6 HÉLICES FINA</p>	T10	UND	2	4	11	6	3	6	2	2	2	2	6	6	10	24	9	6	1	2	1	9	94	VENT1501		R\$ 290,00	R\$ 27.260,00



	<p>EM POLIPROPILENO; POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 135 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; GARANTIA DO FABRICANTE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.</p>																																					
7	<p>VENTILADOR DE COLUNA TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DESIGN MODERNO, COM PÉ SENDO BASE REDONDA COM SAPATAS ESTABILIZADORAS, 3 VELOCIDADES, MODELO: COLUNA COM ALTURA MÍNIMA DE 120CM E MÁXIMO 175CM; COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA; GRADES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM PROTETOR TÉRMICO, HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO; POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 145 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; GARANTIA DO FABRICANTE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO</p>	710	UND	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	30	24	20	0	1	0	0	0	0	0	0	85	VENTISOL	RS 340,00	RS 28.500,00							





9	<p>VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 50 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 50 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, OSCILANTE E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES, ROTAÇÃO MÍNIMA 1500RPM, GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO</p>	TUB	LND	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	20	80	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	VENTISOL	RS 259,00	RS 52.836,00
10	<p>VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO</p>	TUB	LND	0	0	0	0	0	0	0	1	0	5	5	0	0	12	120	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	VENTISOL	RS 290,00	RS 87.290,00



Handwritten signature or initials



<p>APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p>		
<p>ARMÁRIO FECHADO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTO FECHADO - CONFECCIONADO EM MDP 15MM, REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL POR AMBAS AS FACES, FECHADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESURA. CONTER 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PARA PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H"; DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR E CENTRAL; DEVERÁ POSSUIR 2 PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA</p>	<p>338 UND 5 1 3 1 1 2 8 8 8 8 8 8 28 18 9 8 9 3 2 8 74 FANDIN 20 20 20</p>	



<p>TIPO VALE CONTENDO 2 CHAVES, COM DOBRADIÇAS ALTA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS E PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. PÉS: TIPO OCTOGONAL DE POLIETILENO COM REGULAGEM, DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS: 1600X900X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p>																										
<p>4 ARMÁRIO SEMI ABERTO ESPECIFICAÇÕES</p>	328	UND	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	8	30	26	8	0	0	1	1	8	R\$	PANDIN	R\$ 850,00	R\$ 70.550,00	



Handwritten signature



	<p>A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRICAO TECNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS</p>																																			
5	<p>BALÇÃO PARA ATENDIMENTO PARA RECEPCAO ESPECIFICACOES MINIMAS: MEDINDO 1100MM(A)X1550(L) X600MM(P) COM DOIS TAMPOS, 1 SUPERIOR PARA ATENDIMENTO AO PUBLICO E OUTRO INFERIOR PARA TRABALHO INTERNO AMBOS COM 30CM DE PROFUNDIDADE DE AREA ÚTIL CONFECCIONADOS EM MDP BP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM 2MM ESPESURA COM BORDAS APARENTES ENCABECADAS NA MESMA COR DO TAMPO FIXADO ATRAVES DE CASTANHA GIROFIX PARA 15MM E PINOS M6 ROSCA SOBERRA A</p>	3246	UND	1	2	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	8	PANDIN	RS 1.400,00	RS 11.280,00			

Handwritten signature or initials.



ESTRUTURA QUE DEVE SER FABRICADO COM MESMO MATERIAL DO TAMPO. MDP DE 25MM. POSSUIR CALHAS PASSA FIO INFERIOR E SUPERIOR CONFECCIONADAS EM AÇO CHAPA #24 MEDINDO 200MM DE LARGURA. POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO COM REGULAGEM. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17. ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS





<p>ESTACÃO DE ATENDIMENTO EM FORMATO DE CABINE INDIVIDUAL</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 1200MMX1000MMX800MM COM VARIÇÃO DE +/- 5% COM TAMPOS E LATERAIS EM MDP DE 15MM(E) MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA PARA ATENDIMENTO AO TELEFONE. TAMPO MEDINDO 1000MM(L)X700MM(P)X15MM(E) COM ACABAMENTO EM PERFIL ERGONSO* 180° POSSUI FURO PARA A PASSAGEM DOS FIOS NO CANTO TRASEIRO ESQUERDO MEDINDO 4.5 DE RAIO. LATERAIS MEDINDO 1200MM(A)X750MM (P - LADO MENOR INFERIOR) X800MM (LADO MAIOR SUPERIOR) X 15MM(E) COM ACABAMENTO EM PERFIL TIPO "T". POSSUI PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS TIPO "U" COM ESPESSURA DE (5MM) DE POLIRESTU.ENO. PRODUTO DEVE</p>	3240	1700	6	8	6	8	2	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	PANDIN	RS 780,00	RS 14.040,00	
---	------	------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--------	-----------	--------------	--



Handwritten signature or initials



ESTACÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE L COM PE PAINEL GAVETEIRO - TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESURA COM BORDAS ENCABEÇADAS. RETAGUARDA DAS MESAS: CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS DE NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA SENDO DOIS 2 PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO PRETO, COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS. PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESURA DE (5MM) DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNIVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO	3246	UND	2	2	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0	0	0	1	12	PANDEI	RS LINDAO	RS LINDAO
--	------	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	--------	-----------	-----------



[Handwritten signature]



<p>APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRICÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS</p>																																															
9	<p>GAVETEIRO VOLANTE EM MDF/MDP ESPECIFICAÇÃO: TAMPO CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) COM 15 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). O TAMPO É ENCABECAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 0,45 MM CORPO E GAVETAS EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, ENCABECAMENTO NOS TOPOS APARENTES COM FITA BORDA PVC 0,45MM. FRENTES EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, ENCABECAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 0,45</p>	336	UND	0	4	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	14	PANDIN	RS 548,00	RS 7.560,00																	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
FLS. N. 381

Handwritten signature



AMBAS AS FACES NA
COR CASTANHO COM
TONS CLAROS E
ESCUROS.COM
ACABAMENTO EM FITA
EM PVC (POLIESTIRENO)
COM NO MÍNIMO IMM
ESPESSURA,
ARREDONDADO NAS
EXTREMIDADES.
RETAGUARDA DA MESA
CONFECCIONADO EM
MDP, REVESTIDO POR
AMBAS. FIXADA AO
TAMPO E AOS PÉS
UTILIZANDO SISTEMA
GIROFIX COM
CASTANHAS DE NO
MÍNIMO 15MM E PINOS
NO MÍNIMO 6MM COM
ROSCA SOBERBA. PÉS DA
MESA CONFECCIONADO
EM MDP. EM "X"
COMPOSTO POR 2
PARTES IGAUAIS
UTILIZANDO UM
SISTEMA DE ENCAIXE
SUPERIOR E INFERIOR EM
"U" REVESTIDO POR
AMBAS AS FACES NA
PRETO MEDINDO
600MM(L) X 700MM(A)
COM ACABAMENTO EM
FITA PVC 0.45MM,
POSSUIR PÉS COM
PONTEIRA TIPO
OCTOGONAL COM
ESPESSURA MÍNIMA DE
(5MM) DE POLIESTIRENO
QUE PERMITE A
REGULAGEM DE
ALTURA, FIXADO AO
TAMPO UTILIZANDO
SISTEMA GIROFIX COM
CASTANHAS DE NO
MÍNIMO 15MM E PINOS
NO MÍNIMO 6MM COM
ROSCA SOBERBA DEVE
POSSUIR AS SEQUINTES
MEDIDAS TOTAIS





	<p>(PCLXA) 1150MMX1150MMX750MM COM VARIÇÃO DE +/- 5% PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (MOBILIÁRIO) PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p>																														
II	<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 110CM E PÉ PAINEL EM "X" CONFECCIONADO EM MDP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA</p>	142	UND	1	0	0	3	0	0	1	0	1	2	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	29	PANDIN	RS 850,00	RS 13.150,00		



Handwritten signature



ATRAVÉS DE UM
PROCESSO DE PREENSA DE
BAIXA PRESSÃO NA COR
CINZA COM
ACABAMENTO EM FITA
EM PVC (POLIESTIRENO)
COM 2MM ESPESSURA
COM BORDAS
APARENTES
ENCABEÇADAS NA COR
BRANCO POSSUÍR PÉ
FIXADOS AO TAMPO
ATRAVÉS DE
CASTANHAS E PINOS
GIROFIX PÉS COM
PONTEIRAS SAPATA TIPO
"U" EM AÇO CHAPA #20
COM PONTEIRA
REGULÁVEL TIPO
OCTOGONAL EM
POLIESTIRENO
(PLÁSTICO DE ALTO
IMPACTO)
POSSIBILITANDO A
REGULAGEM QUANDO
HOVER DESNÍVEL DE
PISO. PRODUTO DEVE
ATENDER ÀS
EXIGÊNCIAS DA NORMA
REGULAMENTADORA
NR-17 3(MOBILIÁRIO
PARA POSTOS DE
TRABALHO) DO
MINISTÉRIO DO
TRABALHO E DO
EMPREGO ATRAVÉS DE
APRESENTAÇÃO DE
LAUDO DE
CONFORMIDADE
ERGONOMICA PARA COM
A NR 17, POR
PROFISSIONAL DE
ERGONOMIA
CERTIFICADO PELA
ABERGO, EM PAPEL
TIMBRADO DO
PROFISSIONAL QUE FAZ
A ANÁLISE, EMITE E
ASSINA O LAUDO, COM
FOTO DO PRODUTO E SUA





<p>DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAR L.O.S.GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.</p>																														
<p>MESA EM MADEIRA COM DUAS GAVETAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIACÃO DE +/- 5% NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 200MMX290MMX375MM COM VARIACÃO DE +/- 5% ACABAMENTO EM FITA ABS. POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA. POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO. POSSUIR PÉ FIXO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA</p>	321	UND	10	8	15	3	4	2	4	6	1	8	2	1	22	40	48	8	1	2	3	2	10	348	PANDIN	R\$ 520,00	R\$ 128.960,00			





<p>ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45) NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO E PORTAS PRODUTO MONTAVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS TRAVA SUPERIOR COM 3 DOBRAS E INFERIOR COM 2 DOBRAS PERPENDICULARES A 90° COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. PORTAS COM FECHAMENTO SOBREPOSTO COM MEDIDAS ESQUERDAS E DIREITAS DE 380MM(L)X1840MM(A), SENDO O LADO DIREITO COM SISTEMA DE PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO CARACTERIZADO POR UMA CURVA DE 360°, COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA CRISTAL. DEVERÁ POSSUIR 3 REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS. PORTA COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCO DEVERÁ</p>	309	UND	10	6	10	3	3	2	1	2	2	6	2	1	4	30	18	4	8	2	3	0	8	117	PANDIN	R\$ 1.136,00	R\$ 134.500,00	PRINCIPAL
--	-----	-----	----	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	---	---	---	---	---	---	-----	--------	--------------	----------------	-----------





POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 30 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X797MM(L)X350MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO. ACABAMENTO: CORPO TRATADO FELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL DEL REY. DIMENSÕES: 1900X800X400MM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E





	<p>DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17.</p>																													<p>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO O FLS. N.: VISTO 16/08/2018</p>	
2	<p>ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS MÉDIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANÇA COM CHAVE E 03 DIVISÓRIAS. MEDIDAS 1,60CM ALTURA X 0,75CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS. POSSUIR PORTAS COM DOBRADICAS SOLDADA</p>	309	UND	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	4	18	12	2	0	0	0	0	0	4	44	PANDIN	RS 990,00	RS 43.560,00				

16/08/2018



ATRAVES DE SOLDA
PONTO ELETRÔNICO-
PNEUMÁTICO E PINO
ANELADO REFORÇADO
ZINCADO E FECHADURA
CILÍNDRICA DO TIPO
YALE COM 2 CHAVES
COM TRAVAMENTO DA
PORTA NA PRATELEIRA
FIXA CENTRAL, DEVEM
SER PINTADAS COM
PINTURA
ELETROSTÁTICA
LÍQUIDA (ESMALTE
SINTÉTICO) NA COR
CINZA, POSSUIR
PUXADOR EMBUTIDO
ESTAMPADO EM TODA
PARTE VERTICAL DA
PORTA COM
ACABAMENTO EM
PERFIL PVC NA COR
CINZA, POSSUIR 3
PRATELEIRAS, SENDO 2
MÓVEIS COM OPÇÃO DE
REGULAGEM POR
CREMALHEIRAS DE 50
EM 50 MM EXPOSTA EM
TODA LATERAL DO
ARMÁRIO, E 1 FIXA,
AMBAS COM REFORÇOS
EM "ÔMEGA" NA
HORIZONTAL EM CHAPA
DE AÇO #26 (0,45MM)
LAMINADA A FRIJO COM 4
DOBRAS: POSSUIR KIT DE
PÉS NIVELADORES
REMOVÍVEIS EM
POLIPROPILENO DE ALTO
IMPACTO NA COR PRETO
FIXADO AO ARMÁRIO
ATRAVÉS DE 4 BUCHAS
COM ROSCA INTERNA E
12 PARAFUSOS DE 13MM.
PRODUTO MONTÁVEL
ATRAVÉS DE SISTEMA DE
TRAVAS, ALAVANCA E
UNHA, ESSE PRODUTO
DEVE SER MONTÁVEL
UTILIZANDO SISTEMA DE





COM ABERTURA EM SENTIDO PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE DOBRAS SENDO 1ª DOBRA DE 45° COM 25MM, 2ª DOBRA DE 90° COM 25MM 3ª DOBRA DE 90° COM 20MM TERMINANDO COM 10MM NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA NA TOTALIDADE DE SUA LARGURA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL OU GRAFITE. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. REFORÇO, GAVETA, HASTES, RETAGUARDA E TAMPO PONTEADAS COM SOLDA PONTO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS (AWSSAED8-9M), ANÁLISE E TESTE DE RESISTÊNCIA ATRAVÉS DE ENSAIO DE CISALHAMENTO POR TRAÇÃO FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA DE 25MM (L) X 1300MM(A) EM CHAPA DE AÇO GALVALUME #18 (1,20MM). SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR





BATOQUES EM NYLON COM 30% DE FIBRA. FIXADOS NA PARTE CORRESPONDENTE AOS FUNDOS DOS TRILHOS DAS GAVETAS E FRONTAL NAS CANALETAS FORMATO U ATRAVÉS DE UMA SOLUÇÃO DISTRIBUÍDA DE VASELINA SÓLIDA BRANCA. ACABAMENTO TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL DEL REY. MEDIDAS: 133X47X37 CM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL. ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-173 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER





CONFECCIONADO EM CHAPA #20(0,90MM) TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C. SUPORTAR ATÉ 60 KG POR PRATELEIRAS DISTRIBUÍDOS DE FORMA UNIFORME DIMENSÕES (AXLXP): 2300MM X 1020MM X 555MM. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-173(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO. DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
IL.S. N.º 3840

Handwritten signature



7	PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.																																														
	ESTANTE DE AÇO DE 5 PRATELEIRAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 (0.45MM) MEDINDO DE 1600MM(A) X 915MM(L) X 300MM(P) COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAL S (4 DOBRAS PERPENDICULARES A 90°) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS S E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°). AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 20 (0.90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS. POSSIBILIDADE DE COLOCAR REFORÇO X NAS LATERAIS E FUNDO. ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORÇAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ½ X ½ E 4 SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO MEDINDO 32X32MM COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO	309	UND	1	11	10	0	0	0	2	0	0	6	0	0	12	36	22	0	10	1	0	0	10	121	PANDIN	RS 790,00	RS 47.190,00																			





<p>ENCAIXE NAS COLUNAS ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS): PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM. A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS. MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17.</p>																																						
<p>8 ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS COM AS</p>	309	UND	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	14	48	22	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	97	PANDER	RS 490,00	RS 47.530,00				





SEGUINTE
CARACTERÍSTICAS:
PRATELEIRAS EM CHAPA
DE AÇO # 26 (0,45MM)
MEDINDO DE 30MM(A) X
915MM(L) X 300MM(P)
COM DOBRAS DUPLAS
NAS LATERAIS (4
DOBRAS
PERPENDICULARES A 90°)
E TRIPLAS NAS PARTES
FRONTAIS E
POSTERIORES (6 DOBRAS
PERPENDICULARES 90°).
AS 04 COLUNAS
CONFECCIONADAS EM
CHAPA DE AÇO # 20
(0,90MM) MEDINDO
2000MM DE ALTURA
DOBRA PERFILADA EM
"L" DE 30X30 MM COM 40
REGULAGENS DE
ALTURA EM FURAÇÃO
OBLONGA
POSSIBILITANDO UM
REGULAGEM E UM
TRAVAMENTO MAIS
EFICAZ DAS
PRATELEIRAS
REFORÇOS ÔMEGA NA
PARTE INTERNA
MEDINDO 13 X 50 X
900MM COM 4 DOBRAS
POSSIBILIDADE DE
COLOCAR REFORÇO X
NAS LATERAIS E FUNDO
ACOMPANHA 48
PARAFUSOS COM
PORCAS SEXTAVADAS
ZINCADAS DE ¼ X ¼ E 4
SAPATAS EM "L" EM
POLIPROPILENO
MEDINDO 32X32MM COM
RECORTE CENTRAL
POSSIBILITANDO
ENCAIXE NAS COLUNAS.
ACABAMENTO DA
ESTANTE (COLUNA E
PRATELEIRAS) PINTURA
ELETRÓSTÁTICA



Handwritten signature



	ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.																								
15	CONJUNTO DE MESA COM 6 LUGARES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DO TAMPO: GRANITO; MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO, COM ACABAMENTO EM PINTURA TEXTURIZADA, FORMATO: RETANGULAR; ESTRUTURA DO ASSENTO: MDP, COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO; MEDIDA DO TAMPO 140 X 75CM; ITENS INCLUSOS: 1 MESA, 6 CADEIRAS, KIT FERRAGENS E MANUAL DE MONTAGEM.	15325	CONJ	1	0	0	0	0	1	1	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 03 CORPOS E 12 PORTAS: ESTURURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A	15290	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	12	4	0	0	2	0	0	0	0	0	0





	<p>SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO. COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.</p>																												
12	<p>ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 04 CORPOS E 16 PORTAS: ESTRUTURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO LINHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO</p>	15296	UND	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	4	16	10	0	0	0	0	0	0	0	0	J3	PANDIN	R\$ 2.490,00	R\$ 82.170,00





DE PARAFUSOS, POSSUI
04 CORPOS, 16 VÃO COM
16 PORTAS EM AÇO
SOBREPOSTAS EM CADA
VÃO COM ENCAIXE
TOTAL PARA DENTRO DO
VÃO FECHAMENTO
ATRAVÉS DE
FECHADURA TIPO YALE
VENEZIANAS PARA
VENTILAÇÃO EM CADA
PORTA. DEVE POSSUIR
DOIS CABIDES EM CADA
VÃO, PÉS REMOVÍVEIS
EM POLIPROPILENO DE
ALTO IMPACTO.
POSSIBILIDADE DE
MONTAGEM EM SÉRIE
EM VÁRIOS VÃOS
CONTÍNUOS
ACABAMENTO CORPO
TRATADO PELO
PROCESSO
ANTICORROSIVO À BASE
DE FOSFATO DE ZINCO E
PINTURA
ELETROSTÁTICA A PÓ
(TINTA EPÓXI) COM
CAMADA DE 30 A 40
MÍCRONS COM SECAGEM
EM ESTUFA A 240 °C NA
COR CINZA CRISTAL E AS
PORTAS EM PINTURA
ELETROSTÁTICA
LÍQUIDA (ESMALTE
SINTÉTICO) COM
CAMADA DE 30 A 40
MÍCRONS COM SECAGEM
EM ESTUFA A 120 °C, NA
COR AZUL. DIMENSÕES:
1930X1380X400MM
(AXLXP) COM VARIAÇÃO
DE +/- 5%. A MONTAGEM
DO MÓVEL É REALIZADA
ATRAVÉS DO SISTEMA
PRÓPIO, QUE PERMITE
MONTAGENS E
DESMONTAGENS
SUCESSIVAS,
MANTENDO A RIGIDEZ.





	<p>ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS</p>																												
II	<p>ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 CORPOS E 08 PORTAS; ESTRUTURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 2 VÃO COM 4 PORTAS EM</p>	15290	UND	8	3	0	1	1	8	0	9	1	0	2	12	0	0	0	0	1	1	28	PANDIN	RS	1.590,00	RS	44.520,00		



Handwritten signature and initials in blue ink.



ÁÇO SOBREPOSTAS EM
CADA VÃO COM
ENCAIXE TOTAL PARA
DENTRO DO VÃO.
FECHAMENTO ATRAVÉS
DE FECHADURA TIPO
YALE VENEZIANAS
PARA VENTILAÇÃO EM
CADA PORTA DEVE
POSSUIR DOIS CABIDES
EM CADA VÃO; PÉS
REMOVÍVEIS EM
POLIPROPILENO DE ALTO
IMPACTO.
POSSIBILIDADE DE
MONTAGEM EM SÉRIE
EM VÁRIOS VÃOS
CONTÍNUOS.
ACABAMENTO: CORPO
TRATADO PELO
PROCESSO
ANTICORROSIVO À BASE
DE FOSFATO DE ZINCO E
PINTURA
ELETRÓSTÁTICA A PÓ
(TINTA EPÓXI) COM
CAMADA DE 30 A 40
MÍCRONS COM SECAGEM
EM ESTUFA A 240 °C NA
COR CINZA CRISTAL E AS
PORTAS EM PINTURA
ELETRÓSTÁTICA
LÍQUIDA (ESMALTE
SINTÉTICO) COM
CAMADA DE 30 A 40
MÍCRONS COM SECAGEM
EM ESTUFA A 120 °C, NA
COR A DEFINIR
DIMENSÕES:
1930X690X400MM
(AXLXP) COM VARIAÇÃO
DE +/- 5%; A MONTAGEM
DO MÓVEL É REALIZADA
ATRAVÉS DO SISTEMA
PROPIO, QUE PERMITE
MONTAGENS E
DESMONTAGENS
SUCESSIVAS,
MANTENDO A RIGIDEZ,
ESTABILIDADE E



Handwritten signature or mark



	ESPUMA E COURO CONFORTÁVEL COM DETALHES EM CROMADO, BASE GIRATÓRIA.																												
2	CADEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRANCHETA LATERAL ACOPLADA À ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA COM ASSENTO, ENCOSTO, PÉS, PORTA-LIVROS E PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. ASSENTO DEVERA SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM COR AZUL, MOLDADO ANATOMICAMENTE, COM DIMENSÕES DE 500 MM DE LARGURA, 450 MM DE PROFUNDIDADE, ANATOMICAMENTE MOLDADO A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO. SUA FACE POSTERIOR SERÁ DOTADA DE LEVE REBAIXO QUE POSSUI FUNÇÃO DE EVITAR A RETENÇÃO DA CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA CONFORME EXIGIDO NA (ABNT 16671:2018). POSSUI CONJUNTOS DE FUROS OU ABERTURAS FORMANDO ENTRADAS DE AR. ALTURA DO ASSENTO AO SOLO É DE 450 MM, O MESMO DEVERÁ POSSUIR UMA LEVE INCLINAÇÃO ASCENDENTE ENCOSTO; DEVERA SER	15213	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2000	NEW MOBILI	RS 520,00	RS 1.040.000,00	





OBRIGATORIAMENTE FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM COR AZUL, MOLDADO ANATOMICAMENTE, COM DIMENSÕES DE 500 MM DE LARGURA POR 350 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 4 MM E CANTOS ARREDONDADOS, CONTA COM CONJUNTOS DE FUROS FORMANDO ENTRADAS DE AR, O ENCOSTO DEVERÁ POSSUIR CAVIDADE DE PEGA MÃO ENCOSTO UNIDO À ESTRUTURA POR MEIO DE SUAS CAVIDADES INFERIORES QUE SE ENCAIXAM À ESTRUTURA METÁLICA, FIXADO POR PINOS TRAVANTES INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA MESMA COR DO ENCOSTO. PRANCHETA LATERAL: DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, COR AZUL, MEDINDO 600 MM DE COMPRIMENTO POR 350 MM DE LARGURA COM ABA DE 40 MM (ALTURA), DOTADA DE 02 PORTA LÁPIS POSICIONADOS NA FACE ANTERIOR LATERAL E POSTERIOR CENTRAL DA PRANCHETA. ALTURA DA PRANCHETA AO SOLO NA REGIÃO DE APOIO DO COTOVELO É DE 700 MM E EM SUA FACE POSTERIOR, 760 MM, CONTA COM UMA





INCLINAÇÃO ASCENDENTE DE 10°
PORTA-OBJETOS:
POSICIONADO SOB O ASSENTO DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, COR AZUL, TOTALMENTE FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRAS POSSUINDO NA PARTE INFERIOR DEVERÁ POSSUIR CONJUNTOS DE FUROS OU ABERTURAS. MEDINDO 400 MM DE LARGURA POR 360 MM DE PROFUNDIDADE E ALTURA DE 180 MM COM ABERTURA FRONTAL DE ACESSO À PORTA-LIVROS DE 350MM X 130MM. ACOPLA-SE AO ASSENTO ATRAVÉS GANCHOS QUE FUNDIDOS À PRÓPRIA PEÇA SE LIGAM À ESTRUTURA EM 4 PONTOS. TODAS MEDIDAS DOS COMPONENTES SERÁ ADMITIDO TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 10%.
ESTRUTURA: DEVERÁ SER FABRICADA EM TUBOS DE AÇO 1010/1020, UTILIZANDO—SE DE TUBOS DE SECÇÃO OBLONGA EM SUA HASTE DE APOIO AO ASSENTO/ENCOSTO, TUBO REDONDO DE 19MM EM SUAS TRAVESSAS DE SUSTENTAÇÃO DO PORTA OBJETOS, METALON 20 X 20 EM SUA ESTRUTURA DE APOIO À PRANCHETA, METALON





40 X 20 EM SUAS PERNAS E METALON 50 X 30 EM SEUS PÉS SKIS; TODAS AS BITOLAS SERÃO CONFECCIONADAS EM PAREDE NÃO INFERIOR A 1,5 MM DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS DA ESTRUTURAS DEVERÃO SER UNIDAS ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG/MAG. A ESTRUTURA DEVERÁ SER TRATADA POR MEIO DE SUBMERSÃO EM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS, PROTEÇÃO ANTIFERRUGINOSA À BASE DE FOSFATO DE ZINCO. AS ESTRUTURAS RECEBERÃO PINTURA EM EPOXI PÓ NA COR BRANCA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO. DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DOS PADROES DE ANÁLISE ERGONOMICA QUE ESTABELECE OS REQUISITOS MÍNIMOS DIMENSIONAIS, DE ERGONOMIA, ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E SEGURANÇA, E OS MÉTODOS DE ENSAIO PARA CADEIRAS ESCOLARES COM SUPERFÍCIES DE TRABALHO ACOPLADA, FRONTAL E LATERAL, PARA AMBIENTES DE ENSINO ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE NBR ABNT 16671:2018, EMITIDO PELO ORGANISMO DE





	<p>CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO - OCP, DEVIDAMENTE ACREDITA PELA INMETRO, ACOMPANHADO DE RELATÓRIO DE ENSAIO DO PRODUTO EMITIDO PELO LABORATÓRIO EMISSOR DO CERTIFICADO CORRESPONDENTE COM IMAGEM, MARCA E MODELO. JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA, SERÃO DESCCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p> <p>GARANTIA: O FABRICANTE (FORNECEDOR) DEVERÁ POSSUIR GARANTIA (TERMO DE GARANTIA DO FABRICANTE DEVERÁ SER ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS) CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS, NO MÍNIMO, 36 (TRINTA E SEIS) MESES.</p>																										
3	<p>CADREIRA EXECUTIVA COM BRAÇO CORSA, ESTRUTURA DA BASE TRAPÉZIO. ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MEDINDO 450MMX480MM O ASSENTO DE 367MM, ESPUMA INJETADA 100% COM 50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC FLEXÍVEL, REVESTIMENTO EM TECIDO 100%</p>	313	LND	9	0	0	3	0	0	0	2	2	0	0	14	38	32	0	3	2	3	0	3	111	PKC	R\$ 489,00	R\$ 53.280,00





	LABORATORIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS OU PRIVADOS, CREDITADOS PELO INMETRO DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO																												
5	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE, SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTAR ATÉ 120KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 88 X 40 X 39 CM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA DA ABNT NBR 14776. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ATESTANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE	4079	UND	50	0	1,00	0	25	0	100	0	0	300	0	0	60	600	200	0	300	100	30	30	10	2005	IBAP	RS 50,00	RS 140.250,00	





COR PRETO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 460 MM DE LARGURA PARA O ASSENTO, 390 MM DE PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE PARA ASSENTO, 300 MM DE ALTURA TOTAL ABSOLUTA DO ENCOSTO E 460 MM DE LARGURA TOTAL ÚTIL DO ENCOSTO. FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA COM ISOLAMENTO EM RELAÇÃO À ESTRUTURA PARA NÃO MARCA O PLÁSTICO E FIXAÇÃO FINAL ATRAVÉS DE PLUGS COM A MESMA COR DO ENCOSTO. FIXAÇÃO DO ASSENTO ATRAVÉS DE ENCAIXE SOB PRESSÃO E REBITES DE ALUMÍNIO OU PARAFUSOS ESPECIAIS PARA PLÁSTICO. ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO DE SEÇÃO OBLONGA COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES OBLONGAS E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS E RECEBER TRATAMENTO





METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM





TAMPO DA MESA FORMADO POR TUBO QUADRADO 20MM X 20MM X 1.5MM POSICIONADOS SOB OS TAMPOS PERCORRENDO A MESMA EM TODO O SEU COMPRIMENTO: TRANSVERSALMENTE POSICIONADAS, AS TRAVESSAS DE APOIO PROPORCIONAM MAIS FIRMEZA AOS TAMPOS, SENDO DUAS PARA CADA TAMPO. CONTANTO AINDA COM OUTRAS DUAS HASTES DE APOIO. EM FORMATO DE X QUE, POSICIONADAS AO MEIO DOS TAMPOS, EVITAM QUE OS MESMOS SE TORNEM VULNERÁVEIS EM SEU CENTRO. 04 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBO REDONDO 1" X 1.5MM TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA MESA DEVERÃO SER UNIDAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG/MAG. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADA PODENDO SER DA MESMA COR DO TAMPO. NAS CADEIRAS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS. MOLDADOS ANATOMICAMENTE NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVERÁ SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE





RECICLAGEM DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO PODERÁ SER INSERIDO NO ENCOSTO DA CADEIRA A GRAVAÇÃO DO BRASÃO E/OU LOGOMARCA DO REQUISITANTE, CONFORME MODELO FORNECIDO ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, EM FORMATO OBLONGO MEDINDO 30MM X 16MM, EM CHAPA 16 (1.5MM) EM SUAS PERNAS E EM SEUS SUPORTES QUE UNEM ASSENTO E ENCOSTO. EM SUAS TRAVESSAS, UTILIZAM-SE TUBOS REDONDOS DE 3/4" EM CHAPA 16 (1.5 MM) ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA: PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM À ESTRUTURA: PINOS TRAVANTES PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADOS NA MESMA COR DOS OUTROS COMPONENTES. PONTIEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVES DE ENCAIXE. TODAS AS ESTRUTURAS





	<p>RECEBERAO TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR SISTEMA DE IMERSÃO EM UM CONJUNTO DE TANQUES E PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO. PINTADOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, COR BRANCA, POLIMERIZADA E CURADA EM ESTUFA A 210°C. DIMENSÕES TOTAIS (C X L X A) 240 X 80 X 76. GARANTIA - O FABRICANTE (FORNECEDOR) DEVERÁ POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 36 (TRINTA E SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS (TERMO DE GARANTIA DO FABRICANTE DEVERÁ SER ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS). PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE UMA VARIAÇÃO NÃO SUPERIOR A 5%, PARA MAIS OU PARA MENOS.</p>																												
11	<p>CONJUNTO PRÉ-ESCOLAR COLETIVO INFANTIL COM 1 MESA E 4 CADEIRAS: A MESA DEVE TER BASE FORMADA POR ESTRUTURA ATRAVÉS DE UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SEÇÃO 20X20MM COM NO</p>	17368	TEND	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	146	NEW MOBILI	R\$ 1.190,00 R\$ 173.740,00





MÍNIMO 1,2 MM DE PAREDE INTERLIGADAS ATRAVÉS DE UM ÚNICO PONTO DE SOLDA MIG UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO OS PÉS DEVEM SER FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 COM 50X30 COM NO MÍNIMO 1,2 MM DE PAREDE, NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ DEVE EXISTIR DE UMA SAPATA PARA MELHOR NIVELAMENTO DA MESA. FABRICADA EM POLIPROPILENO TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A ESTRUTURA DA MESA DEVEM RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPÓXI NA COR BRANCA. O TAMPO DA MESA DEVE SER EM MDF DE 25 MM FABRICADO ATRAVÉS DE PARTICULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 25MM(E) X 900MM(L) X 700MM(P). COM ACABAMENTO EM PERFIL ERGONSOFT 180° FIXADO POR PROCESSO INDUSTRIAL SEM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO NA COR CINZA





CRISTAL A MESA SE
FIXA A ESTRUTURA
ATRAVÉS DE REBITES
COM ROSCA CONEXA M4
ZA E PARAFUSOS M4 X
10MM A MESA DEVE TER
600MM DE ALTURA
APROXIMADAMENTE
DEVERÃO COMPOR O
CONJUNTO 04 (QUATRO)
CADEIRAS QUE DEVEM
POSSUIR ESTRUTURA
METÁLICA REFORÇADA
FABRICADA À PARTIR DE
TUBO DE SECÇÃO
QUADRADA 20X20MM E
1,2 MM DE ESPESSURA DE
PAREDE. AS
EXTREMIDADES DAS
PERNAS DA CADEIRA
DEVEM RECEBER
SAPATAS PLÁSTICAS
FABRICADA EM
POLIPROPILENO TODAS
AS PEÇAS METÁLICAS
QUE COMPÕE A CADEIRA
DEVEM RECEBER
TRATAMENTO
ANTICORROSIVO POR
CONJUNTO DE BANHOS
QUÍMICOS, LIGADOS POR
SOLDA MIG E PINTURA
EM TINTA EPÓXI NA COR
BRANCA. O ASSENTO
DEVE SER
CONFECCIONADO EM
RESINA PLÁSTICA
INJETADA, REFORÇADO E
MOLDADO
ANATOMICAMENTE COM
ACABAMENTO
TEXTURIZADO COM
DIMENSÕES DE 300 MM
DE LARGURA POR 300 MM
DE PROFUNDIDADE,
MONTADOS À
ESTRUTURA POR MEIO
DE PARAFUSOS AUTO
ATARRACHANTES
PARA





ESPALDAR E QUE NÃO DEIXE-O ACESSÍVEL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 410 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 360 MM ASSENTOS: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALFAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESURA MÉDIA MÍNIMA. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA NA COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA MÍNIMA DE 460 E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DE 450 MM. SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO VINCADA COM LARGURA MÍNIMA DE 75





TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA DE ALTURA MÍNIMA DA VIGA É DE 50 MM COM ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,50 COM AS EXTREMIDADES SRIADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO OU CHAPAS DE AÇO SOLDAS COM ACABAMENTO SE MODO A NÃO PERMITIR ESCÓRIAS, NEM VOLUMES E TAMPONCO RESPINGOS DE SOLDA. BASES DA LONGARINA EM FORMATO DE "T" OU "Y" INVERTIDO OU SEMILAR, SENDO A HASTE VERTICAL DE INTRILIGAÇÃO DA BASE HORIZONTAL AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS, MANUFATURADA EM TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR, ELÍPTICA, RETANGULAR OU OBLONGA, DE DIMENSÃO MÍNIMA DE LADO DE 50 MM, CONIFICADA OU ESTAMPADA EM SUA PORÇÃO SUPERIOR PARA ENCAIXE NAS ESPERAS DA VIGA OU NA PRÓPRIA VIGA, PERMITINDO FACILIDADE DE TROCA EM EVENTUAIS CASOS DE MANUTENÇÃO. BASE HORIZONTAL DA LONGARINA EM AÇO COM CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM PP E SAPATAS PLÁSTICAS PARA ATRITO COM O PISO QUE PERMITAM





GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS. JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO. ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO





DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5MM BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO. SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR DISPOSITIVOS DE AÇO CARBONO TUBULAR (DE SEÇÃO CILINDRICA PARA A HASTE VERTICAL, COM DIÂMETRO DE 51 MM E PAREDE DE 1,50 MM) E BASE EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO QUADRADA, COM MEDIDA DE 25 X 25 X 1,50 MM, COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO, PROVIDA DE SAPATAS MANUFATURADAS EM TERMOPLÁSTICO COPOLIMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM BANHO DESENGRAXANTE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFATIZAÇÃO, PINTURA A PÓ, PELO





INTERNO, AMBAS AS
OPÇÕES PINTADAS EM
PINTURA
ELETROSTÁTICA DE COR
PRETA E DOTADA DE
CARENAGEM PLÁSTICA
INJETADA EM
POLIPROPILENO (NÃO EM
CAPAS SANFONADAS
FEITAS POR SOPRO)
SUPORTE DE ENCOSTO
APRESENTA
RESISTÊNCIA
COMPATIVEL COM AS
PRECONIZAÇÕES DA ABN
NBR 16031:2012 VIGA DE
SUSTENTAÇÃO DOS
ASSENTOS FLANGES
UNIVERSAIS
CONFECCIONADAS EM
CHAPA DE AÇO
CARBONO COM
ESPESSURA MÍNIMA DE
2,25 MM LIGADAS AO
TUBO TRANSVERSAL DE
SUSTENTAÇÃO DOS
ASSENTOS ATRAVÉS DE
ABRACADEIRA EM
FORMATO DE "U",
MANUFATURADA À
PARTIR DE CHAPA DE
AÇO DE ESPESSURA
MÍNIMA DE 3/16", SEM
UTILIZAÇÃO DE SOLDA,
APRESENTANDO, NO
MÍNIMO, MEDIDA ENTRE
CENTROS DE 600 MM.
TUBO TRANSVERSAL DE
SUSTENTAÇÃO DOS
ASSENTOS DE FORMATO
RETANGULAR, CUJA
MEDIDA DE ALTURA
MÍNIMA DA VIGA É DE 50
MM COM ESPESSURA DE
PAREDE MÍNIMA DE 1,50
COM AS EXTREMIDADES
SELADAS POR MEIO DE
TAMPÕES INJETADOS EM
POLIPROPILENO OU
CHAPAS DE AÇO SOLDAS





COM ACABAMENTO SE MODO A NÃO PERMITIR ESCÓRJAS, NEM VOLUMES E TAMPOUCO RESPINGOS DE SOLDA. BASES DA LONGARINA EM FORMATO DE "T" OU "Y" INVERTIDO OU SIMILAR, SENDO A HASTE VERTICAL DE INTERLIGAÇÃO DA BASE HORIZONTAL AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS, MANUFATURADA EM TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR, ELÍPTICA, RETANGULAR OU OBLONGA, DE DIMENSÃO MÍNIMA DE LADO DE 50 MM, CONIFICADA OU ESTAMPADA EM SUA PORÇÃO SUPERIOR PARA ENCAIXE NAS ESPERAS DA VIGA OU NA PRÓPRIA VIGA, PERMITINDO FACILIDADE DE TROCA EM EVENTUAIS CASOS DE MANUTENÇÃO BASE HORIZONTAL DA LONGARINA EM AÇO COM CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM PPE SAPATAS PLÁSTICAS PARA ATRITO COM O PISO QUE PERMITAM REGULAGEM DE ALTURA PARA AJUSTAR POSSÍVEIS DESNIVELAMENTOS DO PISO COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO





VALOR GLOBAL

RS
9.752.175,00

2.2. Não houve adastro reserva referente ao presente registro de preços.

3. DO(S) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas do Registro de Preços:

ÓRGÃO	DADOS
Gerenciador	Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças Representante: Jakeline Freitas Felinto Cargo ou Função: Secretária Municipal CPF/MF: 015.218.983-16

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Representante: Libânia Marques Oliveira de Sousa Cargo ou Função: Secretária Municipal CPF/MF: 111.371.343-72

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde Representante: Elimara de Macedo Lima Cargo ou Função: Secretária Municipal CPF/MF: 041.931.783-07





ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Representante: Mariane Magalhães Felinto Cargo ou Função: Secretária Municipal CPF/MF: 051.873.243-65

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura Representante: Evaldo Gomes Facundo Cargo ou Função: Secretário Municipal CPF/MF: 816.161.713-91

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Meio Ambiente Representante: Francisco Rogéssio Alves Ribeiro Cargo ou Função: Secretário Municipal CPF/MF: 927.126.653-68

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Representante: Jonas Luciano de Macedo Cargo ou Função: Secretário Municipal CPF/MF: 010.472.087-50

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Representante: Eliana Bezerra Feitosa Araujo





	Cargo ou Função: Secretária Municipal CPF/MF: 028.312.383-40
--	---

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Esporte Representante: Mauriene Francisco Otaviano Cargo ou Função: Secretário Municipal CPF/MF: 853.799.643-20

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Segurança Representante: José Eucir de Castro Moura Cargo ou Função: Secretário Municipal CPF/MF: 155.727.493-20



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do subitem 4.1.

5. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

5.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, renovando-se o quantitativo para a vigência subsequente.

7.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. O instrumento contratual de que trata o subitem supra, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos;

7.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

7.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

7.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

7.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.





7.5. O registro a que se refere o item 7.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro reserva a que se refere o item 7.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

7.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nesta ata.

7.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

7.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 7.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 7.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

7.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:





8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto nessa ata.

9.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto nessa ata, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

10.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Regulamento Municipal do SRP.

10.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades que não contemple essa municipalidade, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

10.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previsto nessa ata, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Handwritten signature





11.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item e subitens supra, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro reserva, observada a ordem de classificação.

11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1. Por razão de interesse público;

11.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

12.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

12.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

12.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

[Handwritten signature]





13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

13.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, será admitida a contratação de parte de itens do grupo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em única via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Croatá/CE, 29 de Outubro de 2024.

Jakeline Freitas Felinto

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
(Gerenciadora da Ata de Registro de Preços-ARP)

JOSE BENI SOARES

TRAJANO

FILHO 03591511323

Assinado de forma digital por
JOSE BENI SOARES TRAJANO
FILHO 03591511323
Dados: 2024.10.29 15:11:15 -03'00'

José Beni Soares Trajano Filho

JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – EPP

CONTRATADA

(Fornecedor)

**Data de Publicação no PNCP
para efeito de validade**

11/11/2024

**(DE PREENCHIMENTO DA
ADMINISTRAÇÃO)**

